



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017021801

O Município de RIO MARIA, através do(a) SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 01.330.051/0001-44, com sede na Av. 08 nº 667, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por MAIANE RODRIGUES DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.595,90 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.653,85 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 15 de Novembro de 2017

SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP
CNPJ 01.330.051/0001-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA